



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, junto a empresa **ROLLEMBERG & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 25.177.662/0001-62**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Francisco/SE, 21 de dezembro de 2023

ANTONIO FELIPE FILHO
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco/SE